

ΜΑΙ ΠΑΝΤΑ ΤΑ ΜΑΘΗΤΑ ΤΑ ΠΙΣΤΗΡΑ ΠΡΟΦΕΝΑ
ΔΡΩΝΤΕΣ ΕΧΟΝΤΙ ΟΥΤ ΓΑΡ ΟΙΟΝ ΤΕ
ΟΥΔΕΝ ΟΥΤΕ ΚΟΝΟΝΙΜΕΝ ΟΥΤΕ
ΓΥΛΙΘΗΜΕΝ ΑΝΕΥ ΤΟΥΤΟΥ = ΦΙΛΟΛΑΟΥ



PLANO DE ACTIVIDADES

ΟΙΤΟΝ ΜΑΤΕΡΙΑ ΕΠΙΣΤΗΜΗΝ
ΑΝ ΤΟΝ ΚΑΤΕΣΤΟΤΟΝ ΕΙΣ
ΠΕΡΙΟΧΗΝ ΤΟΥΤΟ
ΕΙΣΘΗΝΑΙ

ΟΝ ΠΑΡΑ ΤΟΥΤΟ ΟΝΑ ΛΟΓΩΝ
ΑΝΑ ΜΑΘΗΤΑ ΑΡΧΑΙΟΤΑΤΟΝ ΕΣΤΙΝ
ΟΝΑ ΛΟΓΩΝ ΤΟΥΤΟΝ ΕΙΣΘΗΝΑΙ
ΑΝ ΤΟΝ ΚΑΤΕΣΤΟΤΟΝ ΕΙΣ
ΠΕΡΙΟΧΗΝ ΤΟΥΤΟ
ΕΙΣΘΗΝΑΙ

ΟΝΑ ΑΝΑ ΤΟΥΤΟΝ ΕΙΣΘΗΝΑΙ
ΑΝ ΤΟΝ ΚΑΤΕΣΤΟΤΟΝ ΕΙΣ
ΠΕΡΙΟΧΗΝ ΤΟΥΤΟ
ΕΙΣΘΗΝΑΙ

ΕΙΣ ΕΙΣΘΗΝΑΙ	ΕΙΣ ΕΙΣΘΗΝΑΙ
ΕΙΣ ΕΙΣΘΗΝΑΙ	ΕΙΣ ΕΙΣΘΗΝΑΙ



2025



ÍNDICE

NOTA DE ABERTURA.....	3
1. Introdução.....	4
2. Áreas e Objetivos Estratégicos	5
2.1. O Ensino.....	6
2.2. Investigação	7
2.3. Recursos Humanos.....	9
a) Pessoal docente.....	9
b) Pessoal não docente	10
2.4. Modernização Administrativa	12
2.5. Instalações.....	13
2.6. Internacionalização	14
a) GERI	14
b) ICJ	15
c) IDB	15
2.7. Garantia da Qualidade	16
2.8. Imagem Institucional.....	17
2.9. Comunidade académica e sociedade.....	17



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

NOTA DE ABERTURA

O Plano Anual de Atividades deve ser constituído por duas Partes: a que concretiza em um ano a parte do plano estratégico (2025/2030), prevista no cronograma da sua execução; a que fixa objetivos de curto prazo (por um ano) que, não se inserindo em medidas previstas no Plano Estratégico, não podem contrariar, dificultar ou impedir a sua concretização.

O Plano Anual de Atividades deve ser acompanhado, como documento complementar imprescindível da Proposta de Orçamento para o mesmo ano, assente no financiamento das medidas planeadas (no Plano Anual de Atividades).

A elaboração da Proposta Anual de Orçamento tem por Base o Plano de Anual de Atividades que assenta em dois princípios estruturantes: a sustentabilidade da receita e a previsibilidade da despesa.

Na Proposta Anual do Orçamento deve ser indicado em cada rubrica o valor histórico (as despesas e as receitas daquela rubrica nos últimos dois anos) e o valor de investimento em cada uma das rubricas e sub-rubricas - que concretiza opções políticas que constam de deliberações dos órgãos de governo e decisões do Diretor (corresponde à diferença entre o valor do ano anterior e o valor previsto para o ano referente ao Plano). Daí a ligação e complementaridade entre a Proposta do Plano de Atividades e a Proposta de Orçamento - ainda provisórios pois a esta distância ainda existem muitos elementos que faltam na informação necessária e alguns imponderáveis resultantes de transferências de verbas do Estado/Reitoria, do cumprimento em tempo de pagamentos a fazer à FDUL, que são agora apresentados, nos prazos regulamentarmente previstos.

O Diretor,

Eduardo Vera-Cruz Pinto



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

1. Introdução

O Plano de Atividades é um instrumento de planeamento que define os objetivos, os projetos e as ações a realizar no próximo ano. Sendo um documento obrigatório para todos os organismos da Administração Pública (cfr. Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro¹), este contempla as áreas de atuação, os objetivos estratégicos e as ações necessárias para alcançar as metas propostas.

O Plano de Atividades para 2025 resulta da participação de todos os Serviços da Faculdade que, na esfera das suas competências, forneceram um conjunto de contributos relevantes para a sua elaboração. Importa ainda referir que este Plano de Atividades assegura a continuidade de algumas linhas orientadoras das Direções anteriores.

Em suma, o Plano de Atividades aqui apresentado constitui-se como um documento orientador do Ciclo Anual de Gestão que define (i) as opções estratégicas, (ii) as metas e (iii) as ações necessárias com vista à prossecução dos objetivos traçados.

¹ Link: <https://files.diariodarepublica.pt/1s/1996/09/225a00/33983399.pdf>

2. Áreas e Objetivos Estratégicos

O Plano de Atividades para 2025 (PA 2025) representa um compromisso da atual Direção em prestar um serviço de excelência em áreas fundamentais para o futuro da FDUL. Este plano elege nove eixos de atuação, nomeadamente (i) o Ensino, (ii) a Investigação, (iii) os Recursos Humanos, (iv) a Modernização Administrativa, (v) as Instalações, (vi) a Internacionalização, (vii) a Garantia da Qualidade, (viii) a Imagem Institucional e (ix) a Comunidade Académica e Sociedade.

Figura 1 – Áreas Estratégicas (PA 2025)



2.1. O Ensino

O Ensino representa o eixo principal da Missão da FDUL. Sendo a FDUL uma Instituição de Ensino Superior de referência na área do Direito, é fundamental que os nossos alunos usufruam de um ensino de qualidade que os prepare para um mercado de trabalho cada vez mais exigente.

No próximo ano dar-se-á continuidade aos Ciclos de Estudo em Direito e Prática Jurídica, em Direito e Ciência Jurídica e do curso de Doutoramento em Direito. Estes cursos, que observam um total de 815 vagas, representam a principal oferta Pós-Graduada da FDUL. Em termos de procura, o Mestrado em Direito e Prática Jurídica tem preenchido as 300 vagas disponíveis nas várias edições. Por seu turno, o Mestrado em Direito e Ciência Jurídica e o Doutoramento em Direito não têm esgotado a totalidade das vagas. Assim, afigura-se como um dos objetivos estratégicos o aumento do número de alunos neste Cursos. Para tal, será necessária uma aposta em estratégias de comunicação e marketing mais eficientes, que consigam alcançar um maior número de potenciais candidatos. Paralelamente a estas medidas, e por forma a otimizar os processos académicos, procurar-se-á (i) antecipar os prazos de candidatura e (ii) disponibilizar atempadamente os conteúdos académicos (programas das Unidades Curriculares e Horários) necessários aos futuros candidatos.

O Mestrado em Direito e Prática Jurídica Europeia, que resulta de um programa conjunto com a *Jurisrtische Fakultät Hannover* da *Leibniz Universität Hannover*, a *Faculté de Droit da Université de Rouen* e a *Mykolo Romerio Universitetas*, figurará como um dos Ciclos de Estudos a disponibilizar no próximo ano. Este Ciclo de Estudos, que conta com um limite máximo de 30 admissões, tem registado nos últimos anos uma média de 7 alunos por edição. Este indicador deixa antever a necessidade de reforço do número de admissões nas próximas edições.

O Mestrado em Direito e Gestão (*Law & Managment*), que resulta de uma parceria com o Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), voltará a ser ministrado no próximo ano letivo. Este Mestrado, que entrou em funcionamento no ano letivo

2021/2022, tem registado um número crescente de alunos nas várias edições², facto que demonstra uma procura sustentada deste Ciclo de Estudos.

O Mestrado em Direito *Legum Masgister* (LLM) em “Inteligência Artificial na Prática Jurídica e a sua Regulação” vai entrar em funcionamento no próximo ano letivo. Este novo Ciclo de Estudos, acreditado recentemente pela A3ES, representa uma aposta segura em novas áreas científicas do saber. Ministrado integralmente em inglês, o LLM em “Inteligência Artificial na Prática Jurídica e a sua Regulação” contempla uma estrutura curricular modelar distinta dos restantes cursos oferecidos pela FDUL, sendo de destacar (i) o número limitado de 20 alunos por edição, (ii) a formação intensiva com uma carga horária semanal de 24 horas e (iii) a lecionação e avaliação de cada módulo concentrada em quatro semanas.

No próximo ano letivo vai manter-se em funcionamento a Pós-Graduação em “Inteligência Artificial (IA) aplicada ao Direito”. No ano de arranque (2022/2023), esta Pós-Graduação contou com um número de alunos bastante razoável (19 alunos). No ano letivo transato o número de matrículas registou um aumento significativo, tendo-se verificado 41 novos alunos.

A Pós-Graduação em “Justiça e arbitragem internacional: novos desafios”, que resulta da candidatura da ULisboa ao PRR, na vertente Impulso Adultos, vai entrar em funcionamento no próximo ano. Está prevista a abertura de candidaturas durante o próximo mês de setembro, e igualmente durante o ano de 2025.

2.2. Investigação

A investigação constitui uma condição essencial para a melhoria da qualidade do ensino e criação de conhecimento inovador. No atual contexto, a Investigação tem sido realizada pelos Centros de Investigação, cabendo à FDUL prestar o apoio necessário neste domínio, nomeadamente no que respeita à preparação de

² 12 alunos em 2021-22; 17 alunos em 2022-23; 20 alunos em 2023-24; 20 alunos previstos em 2024-25.

candidaturas a financiamento de projetos de investigação, e à divulgação de *Call for Papers* para revista e conferências.

Em março deste ano a FDUL apresentou uma candidatura ao Programa FCT-Tenure³, conjuntamente com o Centro de Investigação de Direito Privado (CIDP), com o *Lisbon Public Law*, e com o Centro de Investigação de Direito Penal e Ciências Criminais (CIDPCC). Este instrumento de financiamento da FCT, que terá uma periodicidade bienal nas suas edições, tem por objetivo apoiar a contratação de doutorados na carreira de investigação e na carreira docente. Em função do resultado desta candidatura a FDUL promoverá a abertura dos procedimentos concursais em 2025, relativamente às vagas aprovadas pela FCT, nomeadamente para 7 Professores Auxiliares e para 3 Investigadores Auxiliares.

No plano internacional, a FDUL apoiará a candidatura dos Docentes a programas financiados pela Comissão Europeia. Neste âmbito, e na sequência da candidatura realizada no presente ano ao Programa Antifraude da União (UAFP)⁴, e caso este seja aprovado, iniciar-se-á em 2025 a contratualização e a realização de conferências associadas a este Programa.

No próximo ano está previsto o apoio à realização do Módulo Jean Monnet “Direitos Fundamentais e Estado de Direito enquanto Valores Europeus num Mundo Global após a Conferência sobre o Futuro da Europa”⁵, designadamente com a realização de duas conferências e com a publicação de *e-books*.

No que respeita à Revista *Lisbon Law Review*, o objetivo consiste em assegurar que esta se mantenha como um periódico de referência da produção doutrinária e científica da Faculdade. A disponibilização, em acesso aberto, de todo o acervo da Revista no Repositório da ULisboa e no site da Faculdade, permitirá a sua consulta integral, bem como a extração de dados relativos a cada estudo publicado.

No que respeita à Imprensa FDUL, o seu projeto editorial foi revisto com a adoção de novas regras editoriais e de financiamento. Neste contexto, as publicações são

³ Mais informações em: <https://www.fct.pt/concursos/fct-tenure-1-edicao>

⁴ Mais informações em: https://anti-fraud.ec.europa.eu/policy/union-anti-fraud-programme-uafp_en

⁵ Mais informações em: <https://www.fd.ulisboa.pt/investigacao/modulo-jean-monnet/>

realizadas através da editora da Associação Académica (AAFDL) e os contratos de publicação financiados pela FDUL são efetuados entre o autor e a Editora AAFDL. O financiamento da FDUL às publicações Imprensa/FDUL destina-se a incentivar a publicação de obras de Docentes e Investigadores da FDUL, nomeadamente de primeiras obras, teses de mestrado e de doutoramento.

2.3. Recursos Humanos

Em 2025 a FDUL pretende prosseguir a política de enriquecimento dos seus recursos humanos, quer ao nível do pessoal docente, quer ao nível do pessoal não docente.

a) Pessoal docente

Durante o presente ano serão concluídos diversos procedimentos concursais, dos quais resultará o provimento de 3 Professores Associados para o Grupo de Ciências Jurídicas e 2 Professores Associados para o Grupo de Ciências Jurídico-Políticas.

Encontram-se ainda a decorrer quatro procedimentos concursais para o provimento de 5 Professores Auxiliares, sendo 3 para o Grupo de Ciências Jurídico-Políticas, 1 para o Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas, 1 para o Grupo de Ciências Jurídico-Económicas e 3 Professores Associados para o Grupo de Ciências Jurídicas.

Prevê-se ainda a abertura de quatro procedimentos concursais, que se encontram em fase de autorização, para o provimento de 7 Professores Auxiliares, sendo 3 para o Grupo de Ciências Jurídico-Políticas, 3 para o Grupo de Ciências Jurídico-Económicas, 1 para o Grupo de Ciências Jurídicas e 1 Professor Associado para o Grupo de Ciências Jurídico-Económicas.

A Formação Pedagógica no Ensino Superior é um objetivo importante da estratégia da Universidade de Lisboa. Neste âmbito, o protocolo de colaboração com o Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, celebrado em 2023 pela anterior Direção, será renovado para o próximo ano letivo. Este protocolo, dirigido sobretudo aos novos docentes, prevê a frequência de duas Unidades Curriculares do Curso Pós-Graduado de Especialização em Pedagogia no Ensino Superior, a saber:



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- Ambientes de Aprendizagem e *Active Learning*
- Avaliação e *Feedback* aos Estudantes

No que respeita à avaliação de desempenho dos docentes, nos termos do Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 4571/2020, de 15 de abril de 2020), esta será assegurada no próximo ano.

b) Pessoal não docente

A reestruturação dos serviços da Faculdade e da forma de funcionamento destes, tendo em vista a sua otimização e adaptação face à atual dimensão da Faculdade, representa um dos objetivos da atual Direção. Neste contexto, a reforma orgânica dos Serviços da FDUL emerge como uma prioridade para 2025.

Como se poderá verificar pelos dados patentes nos quadros *infra*, o número de Funcionários é manifestamente reduzido face ao número de Docentes e Alunos, situação que acarreta constrangimentos no funcionamento dos Serviços.

Quadro 1 – Número de Docentes e Número de Funcionários, por Escola da ULisboa, em 2022

Escola	N.º Docentes	N.º Funcionários	Rácio
ISA	124	140	1,13
FMV	68	64	0,94
IST	978	694	0,71
IGOT	41	20	0,49
ISCSP	171	84	0,49
FP	63	29	0,46
FL	232	103	0,44
FF	139	60	0,43
FC	407	166	0,41
IE	60	24	0,40
FA	163	59	0,36
FMD	143	51	0,36
FMH	133	41	0,31
FBA	129	36	0,28
ISEG	266	73	0,27
FD	263	60	0,23
FM	758	162	0,21
ULisboa	4 138	1 866	0,45

Fonte: IEESP 2022 (DGEEC)



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Quadro 2 - Número de Alunos e Funcionários, por Escola, na Universidade de Lisboa (ano letivo 2021-22)

Escola	N.º Alunos	N.º Funcionários	Rácio
ICS	194	29	0,15
ISA	1603	140	0,09
FMV	835	64	0,08
FMD	621	51	0,08
IST	11335	694	0,06
FM	2823	162	0,06
FF	1515	60	0,04
FC	5844	166	0,03
FA	2353	59	0,03
FP	1018	29	0,03
FL	4631	103	0,02
ISEG	4010	73	0,02
ISCSP	3836	84	0,02
FBA	1887	36	0,02
FMH	1766	41	0,02
IE	1141	24	0,02
IGOT	850	20	0,02
FDUL	5553	60	0,01
Total Geral	51389	1895	0,04

Fonte: RAIDES 21 (Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência); IEESP 2022 (DGEEC)

A Reforma Orgânica terá, assim, como objetivos (i) aumentar o n.º de funcionários, (ii) reorganizar os serviços da Faculdade com a extinção e fusão de estruturas e (iii) desenvolver novas áreas de atuação (ex: Área de Assessoria Institucional e Planeamento; Área de Manutenção).

No que respeita a procedimentos concursais, é importante referir que atualmente encontram-se a decorrer três procedimentos, um para prover 2 técnicos superiores para o Serviço Académico, um para recrutar 1 técnico superior para a Manutenção e um outro para a contratação de 1 assistente técnico para o Gabinete de Saídas Profissionais.

Estão também em decurso três concursos para provimento do Diretor de Serviços do Serviço Académico, do Coordenador do Núcleo de Biblioteconomia e do Coordenador do Núcleo de Pós-Graduados.

Ainda em 2024 terão ainda início 2 procedimentos concursais, já autorizados, para provimento de 1 técnico superior para o Secretariado e 2 assistentes técnicos para a Biblioteca.

Em 2025, pretende-se implementar um plano de formação para os trabalhadores nas diversas áreas de atuação do pessoal não docente da FDUL, de acordo com as necessidades em contexto laboral.

Ainda em 2025, prosseguiremos com a aplicação da avaliação de desempenho do pessoal não docente, nos termos do novo Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), que passará a ter uma periodicidade anual.

2.4. Modernização Administrativa

A melhoria dos procedimentos administrativos é um elemento fundamental para uma gestão eficiente e otimizada dos recursos da FDUL. Neste âmbito, a Modernização Administrativa surge como uma prioridade para o próximo ano. A melhoria dos serviços prestados pela FDUL não reside unicamente no reforço do número de funcionários. A implementação de procedimentos desmaterializados, com recurso a plataformas digitais, irá contribuir para uma maior eficácia dos Serviços. Neste contexto, importa aqui elencar um conjunto iniciativas que irão contribuir significativamente para a concretização deste objetivo, a saber:

- **DataLink**⁶: Plataforma de Contratação Pública, destinada à execução temporal, financeira e física de contratos. Esta plataforma encontra-se atualmente numa primeira fase de execução, prevendo-se que em 2025 seja implementada a todos os serviços.
- **iDOK**⁷: Software de Gestão Documental que possibilita gerir fluxos de informação entre os Serviços. Esta Plataforma permitirá o arquivo desmaterializado, a gestão automática de documentos, o desenho de processos de *Workflow*, a assinatura digital certificada, o registo de correspondência, entre outros. Atualmente o IDOK está em fase de testes, prevendo-se a sua integral implementação no decorrer de 2025.
- **Fénix**: desenvolvimento de novas funcionalidades no módulo de requerimentos para os alunos, sendo de destacar (i) a emissão de certificados digitais (Certificado de Conclusão de Curso, Carta de Curso, Certidão de Aproveitamento, Certidão de Registo de Grau, Certidão de Narrativa ou Teor, Certificado de Percentil), (ii) a gestão de pedidos de Planos de Pagamento

⁶ Mais informações em: <https://safeminds.pt/datalink>

⁷ Mais informações em: <https://idok.pt>



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Faseados, (iii) a equivalências por substituição de Cursos Intensivos e (iv) os pedidos de reembolso.

- **Moodle:** incrementar a utilização da Plataforma de e-Learning por parte da Comunidade Académica da FDUL. A Área de Recursos Técnicos irá reforçar os serviços de apoio e suporte aos utilizadores.

2.5. Instalações

No plano do edificado, está previsto um conjunto de ações que visam a manutenção e melhoria das instalações da FDUL.

No campo da manutenção, destacam-se as seguintes medidas:

- Manutenção preventiva dos sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado
- Manutenção preventiva dos elevadores
- Manutenção preventiva do Sistema Automático de Detecção de Incêndios
- Manutenção preventiva da Rede de Água Potável
- Manutenção preventiva da Rede de Águas Residuais e Pluviais

Importa ainda referir um conjunto de investimentos financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) a realizar neste domínio, a saber:

- Instalação de sistemas de domótica para Sombreamento e Ventilação natural
- Fornecimento e instalação do Chiller (procedimento integrado no plano de eficiência energética e hídrica - Plano de Eficiência ECO.AP 2030)
- Melhoria da eficiência energética AVAC do Piso 2 do Edifício 1
- Melhoria do Sistema de Ventilação Mecânica
- Ampliação da Central Foto-voltaica instalada e da capacidade de acumulação
- Ações de sensibilização e divulgação do Projeto "Faculdade de Direito é A+"
- Consultoria/Projeto para Sistema de Difusão de Informação de Consumos e Produção de Renováveis
- Consultoria/Projeto de Execução para Chiller, para AVAC, para VV, para Central PV e para Sistema de Rega
- Auditoria de Certificação Energética Ex-Post

Para 2025 estão ainda previstas várias iniciativas, sendo de destacar as seguintes:

- Finalização da obra de remodelação e ampliação da Biblioteca
- Lançamento da obra do novo Edifício das Pós-Graduações
- Concessão da Exploração do Parque de Estacionamento externo
- Implementar uma gestão eficiente dos Cacifos



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

2.6. Internacionalização

A Internacionalização é um eixo fundamental e permanente no plano de atuação da FDUL. Em 2025 manter-se-á o apoio às ações promovidas pelo Gabinete Erasmus e de Relações Internacionais (GERI), pelo Instituto de Cooperação Jurídica (ICJ) e pelo Instituto de Direito Brasileiro (IDB). Neste contexto, importa destacar as seguintes iniciativas, a saber:

a) GERI

- **Programa Erasmus+:** este programa proporciona a estudantes de todos os ciclos de estudo, docentes, staff e investigadores, oportunidades de mobilidade para países da Europa (países do Programa) e do resto do mundo (países parceiros). Ao abrigo do Programa é possível ainda a participação das universidades em parcerias transnacionais com o resto do mundo, destinadas à inovação, modernização e internacionalização do ensino superior, através do desenvolvimento de projetos de cooperação e inovação.
- **Programa ICM:** este programa oferece oportunidades de mobilidade para estudantes, docentes e funcionários em instituições de ensino superior (IES) fora da Europa.
- **Blended Intensive Program:** este programa, que resulta de uma parceria com a Universidad de Granada e a Università Degli Studi di Padova, consiste num curso intensivo e interdisciplinar, que combina uma componente de mobilidade online com uma mobilidade física de curta duração, com o intuito de promover novas e inovadoras metodologias de ensino e aprendizagem.
- **Cursos Intensivos 2024/2025:** conjunto de cursos únicos e inovadores lecionados por Professores Estrangeiros de várias Instituições de Ensino Superior com as quais a FDUL mantém uma longa tradição de cooperação no âmbito do Ensino e da Investigação. Estes cursos são lecionados numa língua estrangeira e dirigem-se não só aos alunos regulares da FDUL, mas também aos alunos de mobilidade. No próximo ano letivo prevê-se a realização de um total de 28 Cursos Intensivos.
- **Programas e Redes Sui Iuris (+ ELPIS):** dada a importância que a FDUL ocupa na esfera internacional na área do ensino, aprendizagem e investigação em Direito, existe um forte interesse para que a reunião anual 2025 da Asociación SUI IURIS, uma associação de Faculdades e Escolas de Direito Ibero-Americanas que tem como objetivo promover oportunidades de intercâmbio académico entre as universidades parceiras, seja realizada na FDUL.



- **MOOT COURTS:** a globalização do ensino do Direito, que se refletiu também no aumento do número de alunos a realizarem períodos de mobilidade ao abrigo do Programa Erasmus+ e protocolos de Intercâmbio, fez com que as competições internacionais de *moot court* ganhassem uma crescente relevância enquanto forma de aquisição de competências. Na prossecução deste objetivo, e dada a experiência dos anos anteriores, prevemos que a FDUL irá participar nas seguintes competições internacionais de simulação de julgamento: 2025 Philip C. Jessup International Law Moot Court Competition; 32.^a Edição do Annual Willem C. Vis International Commercial Arbitration Moot; Hugo Sinzheimer Moot Court Competition.

b) ICJ

- Congresso de Estudos de Direito Empírico
- Congresso de Direito Agrário
- Congresso sobre Prova e Verdade em Processo Civil
- Congresso de Direito da Cultura e Património Cultural
- Simpósio de Direito Animal 6. Encontro sobre Acções Colectivas, de Classe ou de Grupo
- Congresso sobre História do Direito 8. Congresso sobre Revisão do Código Civil
- Compensação ecológica e pagamento por serviços ecossistémicos: lições do Brasil
- O procedimento administrativo chega ao Brasil

c) IDB

- XXV Congresso Internacional de Direitos Humanos (ESMATE).
- I Seminário de Direito Animal (Zoopolis)
- II Congresso de Direito Empírico.
- II Congresso de Direito Agrário e Agronegócio.
- Conferência sobre Prevenção de Catástrofes Naturais e Luta Contra as Alterações Climáticas.
- XXII Edição do Diálogo Ambiental, Constitucional e Internacional.
- IV Colóquio Luso Brasileiro de Direito Administrativo.
- Seminário sobre Ónus da Prova: Da Repartição Estática à Teoria Dinâmica do Ónus da Prova.
- Congresso sobre Ativismo e Garantismo no Processo Civil.

- Congresso sobre Comércio e Restituição de Bens Culturais.
- Congresso sobre História do Direito.
- Diretrizes da Revisão do Código Civil Brasileiro.
- A Revisão do Código Civil Brasileiro em Matéria de Direito das Obrigações e do Negócio Jurídico.
- I Congresso Luso-Brasileiro de Sociologia do Direito e da Justiça.
- I Congresso Luso-Brasileiro de Direito Romano e Tradição Romanista
- I Congresso Luso-Brasileiro de Direito e Literatura.
- Conferência: Temas Contemporâneos de Direito Penal Brasileiro.
- Participação no XIV Encontro de Internacional Direitos Culturais (EIDC) da UNIFOR, em Fortaleza, Ceará.
- Participação no Encontro Anual da Associação Brasileira de Direito Processual (ABDPRO), em Uberaba, Minas Gerais.
- Participação no Congresso de Direitos Humanos na ESMATE, em Palmas, Tocantis.
- Participação no XXI Diálogo Ambiental, Constitucional e Internacional, em Brasília, Distrito Federal.

2.7. Garantia da Qualidade

A qualidade do Ensino é um tema fulcral para a missão da FDUL. Todavia, a ação da FDUL não se esgota nesta dimensão. Existem outras áreas de atuação cuja competência e eficiência importa assegurar.

Neste contexto, importa sinalizar as principais ações a realizar nesta área, a saber:

- No próximo mês de outubro iniciam-se vários processos de renovação da acreditação junto da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES). Estes processos irão incidir sobre (i) o Doutorado em Direito, (ii) o Mestrado em Direito e Gestão, (iii) o Mestrado em Direito e Ciência Jurídica, (iv) o Mestrado em Direito e Prática Jurídica e (v) a Licenciatura em Direito.
- Manutenção dos inquéritos pedagógicos.
- Realização de inquéritos de satisfação sobre o funcionamento dos Serviços da Faculdade.

2.8. Imagem Institucional

A Imagem Institucional da FDUL é gerida pelo Gabinete de Comunicação e Imagem (GCI).

Para 2025 pretende-se manter e aperfeiçoar as estratégias de comunicação, reforçando a identidade institucional da FDUL e divulgando as suas atividades académicas, culturais e de investigação. Essas estratégias visam garantir que a FDUL seja reconhecida como uma instituição de excelência, tanto no plano nacional como no plano internacional.

O GCI tem desenvolvido diversas atividades de marketing, incluindo (i) a gestão do site da FDUL, (ii) a elaboração da *newsletter* e (iii) a presença ativa nas redes sociais.

Em 2024 a FDUL celebra 111 anos de história. Para celebrar este acontecimento o Gabinete de Comunicação e Imagem irá produzir um livro sobre a trajetória da Faculdade. O livro "111 Anos da FDUL: Uma História de Excelência" irá reunir informações relevantes sobre a história da Faculdade, destacando o memorial de obras de arte que possui e os Professores que passaram pela Escola.

2.9. Comunidade académica e sociedade

A FDUL desenvolve iniciativas que promovam a solidariedade social junto da sua comunidade académica. Neste âmbito, importa destacar o papel do Gabinete de Responsabilidade Social (GRS). O GRS tem como principal função o apoio a estudantes com dificuldades económico-financeiras, sociais, e de integração. A agenda deste Gabinete prevê a manutenção de iniciativas nos seguintes domínios, a saber:

- Apoio aos alunos com necessidades educativas especiais
- Gestão de Planos de pagamento faseados de propinas
- Gestão de Bolsas de Mérito Social

Importa ainda destacar o papel do Gabinete de Saídas Profissionais (GSP), que tem como objetivo principal da sua ação auxiliar os alunos na sua inserção no mercado de trabalho. Este Gabinete manterá em 2025 a sua agenda regular no que respeita



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

(i) à organização e participação em eventos destinados a divulgar e promover oportunidades de emprego (ex: Feira de Emprego e Feira de Estágios de Verão), (ii) elaboração de protocolos de estágio e (iii) eventos de promoção da oferta formativa da FDUL. Está igualmente previsto a realização de 6 episódios do Podcast denominado “Fazer Direito”, no qual personalidades com formação académica em Direito abordam o seu percurso académico e profissional.

De referir que que o GSP tem ainda previsto um projeto de criação de uma aplicação informática, que permitirá fazer importação de dados do Portal Fénix para um Portal de Emprego, de forma a facultar esses elementos às empresas recrutadoras.